

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TABABORA -MT -CNPJ N. 37.464.997/0001-40.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel (sala) para o uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Tabapora/MT, a fim de continuar com as atividades desenvolvidas pela instituição, que atenda os itens básicos da acessibilidade, que garanta o mínimo de conforto, comportando a quantidade de público atendido diariamente, incluídas as despesas referentes ao uso de água e esgoto, bem como manutenção, reparos e conservação, do imóvel, com ônus ao COOPERANTE.

ASSINATURA: 05/07/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 05/07/2023

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; SIRINEU MOLETA-PREFEITO DE TABABORA/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ARAGUAIA- ACAMARA -CNPJ N. 30.734.944/0001-53.

OBJETO: prorrogação do prazo da vigência do termo de cooperação técnica nº 005/219/DPMT por 24(vinte e quatro) meses, que tem por objeto a destinação de materiais recicláveis pelo núcleo da Defensoria Pública no município de Água Boa/MT, seus membros e servidores, à associação de catadores de materiais recicláveis, que auxiliara a instituição no recolhimento dos materiais reciclados.

ASSINATURA: 13/07/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 23/07/2023

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; VANUZA GONÇALVES DE QUEIROZ - Presidente DA Associação -ACAMARA

PORTARIA Nº 0851/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 4241/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi, averbação de 1.758 (hum mil setecentos e cinquenta e oito) dias, por serviço prestado junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, entre o período de 16/02/2009 a 13/02/2020, para fins de antiguidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0852/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 11736/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira, averbação de 3.677 (três mil seiscentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 10 anos, 3 meses e 27 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos moldes do art.130, da Lei Complementar Estadual nº 004/1990 c/c art.183-A da LC 146/2003.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SOB MEDIDA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA MILITAR DE SEGURANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SHANON MODA EIRELI - CNPJ: 00.400.119/0001-51	1	136	R\$ 639,92
	2	50	R\$ 636,66
	3	186	R\$ 158,70

Cuiabá-MT 13/07/2021.

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho